

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2021 - RTR

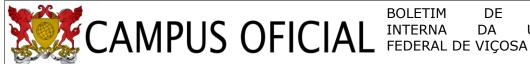
Prorroga a vigência da Portaria Normativa RTR/UFV nº 14, de 16 de marco de 2021.

PORTARIA NORMATIVA RTR/UFV Nº 18, de 16 de abril de 2021 - O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Deliberação nº 151, de 15/04/2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Governo do Estado de Minas Gerais, que aprovou a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até 23 de abril de 2021, a vigência da Portaria Normativa RTR/UFV nº 14, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas no âmbito da Universidade Federal de Viçosa, consoantes com o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, em razão da pandemia de Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.



INFORMAÇÃO BOLETIM DE UNIVERSIDADE

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes -Campus Universitário - CEP: 36.570-000 - Viçosa - Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio